



LEI Nº 840/2011 DE 15 DE ABRIL DE 2011

“Dispõe sobre alteração da denominação de Ruas da Sede do Município de Juscimeira e dá outras providências”

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

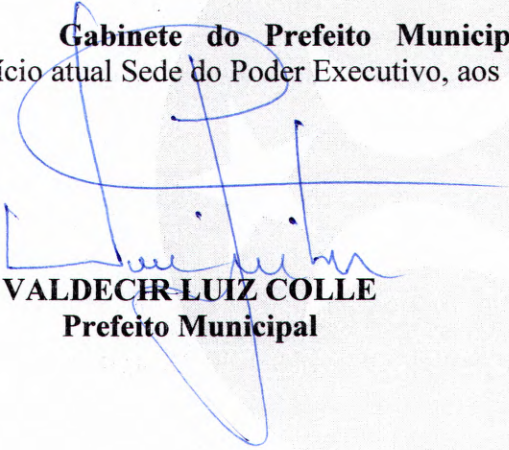
Artigo 1º - Ficam alterados os nomes de ruas localizadas no Centro desta Cidade e Cohab Boa Esperança, deste Município, sendo que a Rua localizada no Centro desta Cidade, ora denominada “Rua Almirante Barroso, passa a denominar-se **Rua Uriel de Souza Alencar** e a rua denominada Rua Tamandaré com a sua extensão na COHAB Boa Esperança, denominada Rua “B”, passam a denominar-se **Rua Nelson Nunes Nogueira (Douglas da Baixada)**.

Artigo 2º - Compete a Administração Municipal, através do seu órgão competente, providenciar as identificações das Ruas, com as suas novas denominações, mediante a colocação de placas identificativas no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira,
Estado de Mato Grosso, Edifício atual Sede do Poder Executivo, aos 15 de Abril de 2011.


VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal